



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

Largo de São Francisco

## EMPRESA E DIREITOS HUMANOS (DCO0224)

Professor Titular Calixto Salomão Filho  
Professor Doutor Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa

ASSISTENTES DE ENSINO

Isadora Zanuto ([isazanuto@usp.br](mailto:isazanuto@usp.br))

Lorraine Carvalho ([lorrainecarvalho10@gmail.com](mailto:lorrainecarvalho10@gmail.com))

**QUARTA-FEIRA: 13H00 – 14H35**

## PROGRAMA<sup>1</sup>

*Aula 1. 7 de agosto de 2019*

Introdução. Apresentação do curso.

### **PARTE I – PRINCÍPIOS, LACUNAS E CARÊNCIAS**

*Aula 2. 14 de agosto de 2019*

#### **DIREITOS HUMANOS E POSSIBILIDADES NO DIREITO GLOBAL**

##### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. O avesso do direito empresarial. In: *Teoria crítico-estruturalista do Direito Comercial*. São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 123-135.

KENNEDY, David. The International Human Rights Movement: Part of the

---

<sup>1</sup> Outros textos e casos poderão ser incluídos no programa no decorrer do curso. Especialmente os casos citados na obra MUIR WATT, Horatia Mur et al. (Eds.). *Global Private International Law: Adjudication without Frontiers*. Cheltenham: Edward Elgar, 2019.

Problem? *Harvard Human Rights Journal*, v. 15, p. 101-125, 2002.

***Leitura Complementar:***

MUIR WATT, Horatia. Private International Law Beyond the Schism. *Transnational Legal Theory*, v. 2, n. 3, p. 347-427, 2011, p. 347-374 (Item I).

*Aula 3. 21 de agosto de 2019*

**DEBATES FUNDACIONAIS: PERSPECTIVAS ÉTICAS, LEGAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

***Leitura Obrigatória:***

COMPARATO, Fábio K. *A Civilização Capitalista*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 83-136 (Capítulo 2).

RUGGIE, John G. *Quando negócios não são apenas negócios: as corporações multinacionais e os direitos humanos*. Tradução de Isabel Murray. Planeta – Abril: São Paulo, 2014, p. 17-54 (Introdução).

*Aula 4. 28 de agosto de 2019*

**PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: ANÁLISE E CRÍTICA**

***Leitura Obrigatória:***

RUGGIE, John G. *Quando negócios não são apenas negócios: as corporações multinacionais e os direitos humanos*. Tradução de Isabel Murray. Planeta – Abril: São Paulo, 2014, p. 137-186 (Capítulo 3).

UNITED NATIONS. *Guiding Principles on Business and Human Rights* (2011).

Disponível em:

[https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR\\_EN.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)

OPINION OF THE EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS. *Improving access to remedy in the area of business and human rights at the EU level* (2017).

**Conforme calendário da Faculdade, não haverá aula entre 2 e 6 de setembro (Semana da Pátria).**

## **PARTE II – DIREITOS HUMANOS E EMPRESA: REGULAÇÃO EXTERNA**

*Aula 5. 11 de setembro de 2019*

### **POLÍTICAS DE MONITORAMENTO DE CADEIAS DE PRODUÇÃO**

#### ***Leitura Obrigatória:***

REINO UNIDO. *Modern Anti-Slavery Act* (2015).

#### **Caso Odebrecht**

Sentença da Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria do Trabalho de Araraquara em face da Odebrecht (Processo nº 10230-31.2014.5.15.0079, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara).

#### ***Leitura complementar:***

Petição Inicial da Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria do Trabalho de Araraquara em face da Odebrecht (Processo nº 10230- 31.2014.5.15.0079, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara).

FELLET, João. Operários denunciam condições 'degradantes' em obra da Odebrecht em Angola. BBC Brasil, 20 dezembro 2013. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219\\_odebrecht\\_inferno\\_jf\\_lk](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131219_odebrecht_inferno_jf_lk).

*Aula 6. 18 de setembro de 2019*

### **EMPRESA, CONCENTRAÇÃO DE PODER E DESRESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**

#### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação e desenvolvimento. In: SALOMÃO FILHO, Calixto (Coord.). *Regulação e desenvolvimento*. Brasil: Malheiros, 2002, p. 29-63.

## **PARTE III – DIREITOS HUMANOS E EMPRESA: REGULAÇÃO INTERNA**

*Aula 7. 25 de setembro de 2019*

### **MITOS DO VALOR DO AÇIONISTA (SHAREHOLDER VALUE) E A**

## **DIFICULDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

### ***Leitura Obrigatória:***

STOUT, Lynn A. The Shareholder Value Myth. *European Financial Review*, 2013.

*Aula 8. 2 de outubro de 2019*

## **MERCADO DE CAPITAIS E DIREITOS HUMANOS**

### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto; NEDER CEREZETTI, Sheila; LESSA, Carlos. *Proposta para aperfeiçoamento dos segmentos de listagem: cláusulas de impacto* (2017).

B3. *Novo Regulamento Novo Mercado B3 2018*. Alterações em relação ao Regulamento de 2011.

*Aula 9. 9 de outubro de 2019*

## **AUDITORIA EM DIREITOS HUMANOS**

### ***Leitura Obrigatória:***

#### **Caso do sistema financeiro**

THUN GROUP OF BANKS. *UN Guiding Principles on Business and Human Rights: Discussion Paper for Banks on Implications of Principles* (2013), p. 16-21. Disponível em:

<https://www.businesshumanrights.org/sites/default/files/media/documents/thun-group-discussion-paper-final-2-oct-2013.pdf>.

EQUATOR PRINCIPLES. *Equator Principles III* (2013). Disponível em:

[http://equatorprinciples.com/wpcontent/uploads/2017/03/equator\\_principles\\_III.pdf](http://equatorprinciples.com/wpcontent/uploads/2017/03/equator_principles_III.pdf)

Lista de bancos participantes

<https://equator-principles.com/members-reporting/>

Reporte do Banco Itaú sobre a implementação dos princípios

<https://equator-principles.com/itau-2017/>

*Aula 10. 23 de outubro de 2019*

## **COMPLIANCE E MARKETING EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS**

### ***Leitura Obrigatória:***

OXFAM. Behind the Brands. *Briefing Paper*, 2013. Disponível em: [www.behindthebrands.org/images/media/Download-files/bp166-behind-brands-260213-en.pdf](http://www.behindthebrands.org/images/media/Download-files/bp166-behind-brands-260213-en.pdf)

SJAFJELL, Beate. Regulating Companies as If the World Matters: Reflections from the Ongoing Sustainable Companies Project. *Wake Forest Law Review*, v. 47, p. 113-134, 2012.

*Aula 11. 30 de outubro de 2019*

## **JURISDIÇÃO EXTRATERRITORIAL NA APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

### ***Leitura Obrigatória:***

#### **Caso Shell na Nigéria**

RUGGIE, John G. *Quando negócios não são apenas negócios: as corporações multinacionais e os direitos humanos*. Tradução de Isabel Murray. Planeta – Abril: São Paulo, 2014, p. 55-90 (Capítulo 1).

YOUNG, Ernest A. Universal Jurisdiction, the Alien Tort Statute, and Transnational Public Law Litigation after Koibel. *Duke Law Journal*, v. 64, p. 1023-1127, 2015.

UNITED NATIONS. Legally binding instrument to regulate, in international human rights law, the activities of transnational corporations and other business enterprises (*Zero Draft*), 16.07.18.

*Aula 12. 6 de novembro de 2019*

## **CASOS BRASILEIROS: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA EMPRESAS NO BRASIL**

### ***Leitura Obrigatória:***

#### **Caso Sofosbuvir (Gilead Farmacêutica)**

Inicial PAS CADE 08700.005149/2019 – 18.  
Relatório do Grupo Direito e Pobreza.

*Aula 13. 13 de novembro de 2019*

## **CASOS BRASILEIROS: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA EMPRESAS NO BRASIL**

### ***Leitura Obrigatória:***

SALOMÃO FILHO, Calixto. O Crepúsculo do Direito e o Direito Econômico Global. In: NUSDEO, Fábio (Coord.). *A Ordem Econômica Constitucional: Estudos em celebração ao 1º Centenário da Constituição de Weimar*. São Paulo: RT, 2019, p. 425-430.

### **Caso Samarco (Mariana)**

Relatório do Ministério Público.

### **Corte Interamericana de Direitos Humanos – OEA**

*Precautionary Measure PM 382/10 – Indigenous Communities of the Xingu River Basin, Pará, Brazil.* Disponível em:  
<http://www.oas.org/en/iachr/indigenous/protection/precautionary.asp#inicio>

# AVALIAÇÃO

## **Participação e Prova Final**

***Peso:*** 30% da nota para a participação nos debates em sala de aula.  
70% da nota para a prova final.

***Datas das provas:*** (Prova Final): a definir.  
(Prova Substitutiva): a definir.